



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 111/2021-GAG

Brasília, 22 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020.

A justificação para a proposição encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.
Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 22/04/2021, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=60322572 código CRC= **0AD412EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
[6139611698](http://www.sei.df.gov.br)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, e o Anexo III – PROGRAMAS DE GOVERNO, da Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, na forma do Anexo A, do Anexo B e do Anexo C.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A - DETALHA ALTERAÇÃO NO ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS E NO ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO, DA LEI Nº 6.490/2020 - PPA 2020-2023 E SUAS ALTERAÇÕES

TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PROGRAMA, ANO E/ OU REGIONALIZACAO

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOUREIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2021	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3184	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	200.000		50.000		250.000
2022	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3184	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	200.000		50.000		250.000
2023	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	3184	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	99	200.000		300		200.300
2021	6207	0201 - EMPREENDE DF	9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99	20.000				20.000
2022	6207	0201 - EMPREENDE DF	9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99	20.000				20.000
2023	6207	0201 - EMPREENDE DF	9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99	20.000				20.000
2021	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	99	20.000		5.000		25.000
2022	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	99	20.000		1.000		21.000
2023	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	99	10.000		5.000		15.000
2022	6228	076 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99	100.000		4.000		104.000
2021	6203	0112 - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO	9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	94	921.429		28.571		950.000
2022	6203	0112 - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO	9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	94	921.429		28.571		950.000
2023	6203	0112 - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO	9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	94	921.429		28.571		950.000
2021	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1235	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	20.000		5.000		25.000
2022	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1235	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	20.000		1.000		21.000
2023	6228	0165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1235	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99	10.000		5.000		15.000
						3.624.287	0	212.013		3.836.300

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	-	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOUREIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOUREIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2021	8228		8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	200.000		50.000		250.000
2022	8228		8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	200.000		50.000		250.000
2023	8228		8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	200.000		300		200.300
2021	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	20.000				20.000
2022	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	20.000				20.000
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	20.000				20.000
2021	8228		8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	20.000		5.000		25.000
2022	8228		8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	20.000		1.000		21.000
2023	6228		5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99	10.000		5.000		15.000
2022	8228	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	100.000		4.000		104.000
2021	6203	-	9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	99	10.000				10.000
2021	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	911.429		28.571		940.000

2022	6203	-	9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	99	10.000				10.000
2022	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	911.429		28.571		940.000
2023	6203	-	9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	99	10.000				10.000
2023	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	911.429		28.571		940.000
2021	8228	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	20.000		5.000		25.000
2022	8228	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	20.000		1.000		21.000
2023	6228	-	5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	99	10.000		5.000		15.000
						3.624.287	212.013		3.836.300	

ANEXO B – CORRIGE LANÇAMENTOS ERRONEAMENTE INSERIDOS NO ANEXO B, TABELA II - INCLUSAO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE EM PROGRAMA, DA LEI Nº 6.772, DE 30.12.2020, PUBLICADA NO DODF N. 246, DE 31.12.2020, QUE ALTEROU O ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS E O ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO DA LEI Nº 6.490/2020 - PPA 2020-2023 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE SE SEGUE:

TABELA II - INCLUSAO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE EM PROGRAMA

Onde se lê "DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES", na coluna dos valores nos itens de ACRÉSCIMO e DECRÉSCIMO, leia-se "DESPESAS CORRENTES TESOURO":

AÇÃO: 4044 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

ACRÉSCIMO

ANO	PROG	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPEAS CORRENTES - TESOURO	DESPEAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPEAS CAPITAL - TESOURO	DESPEAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	6228	O165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	99		13.702.875			13.702.875

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	-	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOURO	DESPEAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOURO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2020	9999	-	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99		13.702.875			13.702.875

TABELA II - INCLUSAO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE EM PROGRAMA

Onde se lê "6203", na coluna "PROG" no item DECRÉSCIMO, leia-se "8203":

AÇÃO: 6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**ACRÉSCIMO**

ANO	PROG	-	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESPESAS CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESPESAS CAPITAL - TESOIRO	DESPESAS CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2021	8203	-	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	300.000				300.000
2022	8203	-	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	300.000				300.000
2023	8203	-	6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	300.000				300.000

DECRÉSCIMO

ANO	PROG	-	AÇÃO	DESCRIPTOR AÇÃO	REG.	DESP CORRENTES - TESOIRO	DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES	DESP CAPITAL - TESOIRO	DESP CAPITAL - OUTRAS FONTES	TOTAL
2021	6203	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	300.000				300.000
2022	6203	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	300.000				300.000
2023	6203	-	8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	300.000				300.000

ANEXO C - ALTERAÇÃO DO ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, DA LEI Nº 6.490/2020 – PPA 2020-2023 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA EXCLUIR INDICADOR DE IMPACTO

**PROGRAMA TEMÁTICO:
6203 – GESTAO PARA RESULTADOS**

Exclusão de indicador de impacto

INDICADORES DE IMPACTO

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice de Referencia	Data de Referencia	Periodicidade	Tendência	Fonte
II16 – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM DF	INDICE	66,25	12/2017	ANUAL	MAIOR, MELHOR	IRB - INSTITUTO RUI BARBOSA

PROGRAMA : 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2020

TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	2.764.287
Tesouro	2.764.287
Outras Fontes	-
Despesas Capital	85.713
Tesouro	85.713
Outras Fontes	-
Total	2.850.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	94	0		1	950.000		1	950.000	1	950.000
TOTAL								950.000		950.000		950.000	

PROGRAMA : 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2020

TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	60.000
Tesouro	60.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	60.000

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO	
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro								
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023		
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	
9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO (EP)	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	0		1	20.000		1	20.000	1	20.000
TOTAL								20.000		20.000		20.000	

PROGRAMA : 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo

INÍCIO : 2020

TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	Totais
Despesas Correntes	800.000
Tesouro	800.000
Outras Fontes	-
Despesas Capital	126.300
Tesouro	126.300
Outras Fontes	-
Total	926.300

INDICADORES					UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FUNTE DA INFORMAÇÃO		
Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro									
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023			
					Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$	Meta	R\$		
1235	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUIDO	METRO	99	0		1000	25.000		1000	21.000		1000	15.000
3184	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUIDO	METRO	99	0		1200	250.000		1200	250.000		1200	200.300
5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	PRÉDIO CONSTRUIDO	METRO	99	0		0			1300	104.000		0	
7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	CENTRO CONSTRUIDO	METRO	99	0		1000	25.000		1000	21.000		1000	15.000
TOTAL								300.000			396.000			230.300
TOTAL GERAL								1.270.000			1.366.000			1.200.300



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 79/2021 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 09 de abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Ao cumprimentá-lo, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a presente minuta de Projeto de Lei de Revisão e de Alteração do Plano Plurianual 2020-2023, nos termos do art. 71, §1º, V, da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#), combinado com os artigos 15 e 16 da [Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020](#).
2. A proposição visa promover ajustes no ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS e no ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO (58974351), na forma apresentada nos Anexos A, B e C da minuta de Projeto de Lei em apreço.
3. A alteração proposta faz-se necessária em face das solicitações pontuais demandadas pelas Unidades/Órgãos do Governo, assim como outras verificadas por esta Secretaria, relativas a ajustes em atributos dos Programas Temáticos, especialmente, com relação à inclusão ou alteração de ações e exclusão de indicador de impacto de Programa Temático, bem como correção dos lançamentos inseridos no ANEXO B, TABELA II - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE EM PROGRAMA, da Lei nº 6.772, de 30/12/2020, que alterou o ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS e o ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO da Lei nº 6.490/2020, e, ainda, a necessidade constitucional de compatibilizar os Instrumentos de Planejamento e Orçamento, os quais ocorrerão na forma abaixo exposta.
4. O Anexo A (58973401) do presente Projeto de Lei altera o ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS e o ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO da [Lei nº 6.490/2020](#), visando incluir Ações Orçamentárias em Programa, Ano, Regionalização e/ ou em Objetivos de Programas Temáticos no rol das Ações Necessárias para o Alcance do Objetivos constantes do Plano, na forma detalhada na Tabela I e suas repercussões no Anexo III deste Projeto de Lei, advindo da base de dados do Sistema SIGGO.
5. O Anexo B (58973867) deste Projeto de Lei altera o ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS e o ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO da [Lei nº 6.490/2020](#), objetivando corrigir lançamentos inseridos no ANEXO B, TABELA II - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE EM PROGRAMA, da Lei nº 6.772, de 30/12/2020, que alterou o ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS e o ANEXO III - PROGRAMAS DE GOVERNO da Lei nº 6.490/2020 - PPA 2020-2023, quando do lançamento dos valores da Ação Orçamentária 4044 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, deveria ter sido registrado "DESPESAS CORRENTES - TESOURO", e registrou-se "DESPESAS CORRENTES - OUTRAS FONTES" nas "Colunas de Decréscimo" e "Acréscimo", bem como, em referência ao Programa da Ação Orçamentária 6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na "Coluna Decréscimo", deveria ser lançado o Programa "8203", tal como na coluna Acréscimo, mas foi lançado o

Programa "6203".

6. O Anexo C (58974216) do presente Projeto de Lei altera o ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS E RESPECTIVOS ATRIBUTOS, da Lei nº 6.490/2020, para excluir o Indicador de Impacto II16 - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL – IEGM DF, do Programa Temático 6203 – GESTAO PARA RESULTADOS, tendo em vista os resultados dos trabalhos realizados junto à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, sendo constatada a inviabilidade do Distrito Federal adotar o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal como medida da eficácia do fortalecimento do Planejamento Distrital, em face da complexidade de seu cálculo, o qual não permite visualizar uma relação clara e direta entre as ações realizadas para melhorar o planejamento e o resultado do seu desempenho, bem como a dificuldade de sua apuração e acompanhamento.

7. Impende destacar que as proposições de alterações apresentadas no mencionado Anexo A deste Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual 2020-2023, devidamente detalhadas na TABELA I - INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PROGRAMA, ANO E/OU REGIONALIZAÇÃO, também apresenta a origem dos recursos orçamentários que possibilitarão a inclusão das Ações Orçamentárias no Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

8. Cumpre ressaltar, dentre as propostas de inclusão de Ação Orçamentária, objeto da Tabela I - Inclusão de Ação Orçamentária em Programa, Ano e/ou Regionalização, constante do Anexo A deste Projeto de Lei, as Ações Orçamentárias: 3184 - Construção de Equipamentos Públicos de Proteção Social Especial; 7294 - Construção de Centro de Convivência de Idosos; 5762 - Construção de Restaurante Comunitário, nos Objetivos O165 - Direito à Assistência Social e O76 - Direito à Alimentação Adequada e Saudável, do Programa 6228 - Assistência Social, todas demandadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no sentido de possibilitar a ampliação de equipamentos destinados a população, especialmente, melhorar a rede de proteção social do DF com a instalação de equipamentos públicos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos territórios de vulnerabilidade, a fim de garantir o acesso a serviços, benefícios e transferência de renda, bem como o atendimento das necessidades básicas, possibilitando meios de desenvolvimento de potencialidades e a promoção do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

9. Destaco, também, que na Tabela I - Inclusão de Ação Orçamentária em Programa, Ano e/ou Regionalização, constante do Anexo A deste Projeto de Lei, há a previsão de inclusão da Ação Orçamentária 9122 - Transferência de Recursos para Projetos de Capacitação para o Trabalho e Empreendedorismo, no Objetivo O201 - Empreende DF, do Programa 6207 - Desenvolvimento Econômico, proposta pela recém criada Unidade Orçamentária 66.101 - Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal, com a finalidade de realizar projetos de capacitação em prol de empreendedores e trabalhadores do Distrito Federal, estimulando o empreendedorismo e visando a inserção de pessoas no mercado de trabalho.

10. Assim, no sentido de promover a compatibilização do Plano Plurianual 2020-2023 à Lei Orçamentária do Distrito Federal e suas alterações, no ano em curso e nos anos subsequentes do PPA 2020-2023, esta Secretaria propõe os ajustes constantes dos Anexos A, B e C deste Projeto de Lei.

11. Cumpre informar que não há impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, pois reporta a ajustes à Lei que aprovou o Plano Plurianual 2020-2023, cujos recursos impactados estão devidamente demonstrados nos Anexos A e B deste Projeto de Lei.

12. Cabe reiterar a importância deste Projeto de Lei ao aperfeiçoamento da elaboração e execução dos orçamentos e a compatibilização das ações da Administração Pública previstas nos diversos instrumentos de planejamento, especialmente Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

13. Tendo em vista a relevância da matéria, encaminho a referida proposta para deliberação.
14. Na oportunidade, solicito gestões perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal para que a tramitação seja realizada na forma do art. 73 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#).

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 15/04/2021, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59607366)
verificador= **59607366** código CRC= **BE9648C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8106